



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

TERMO ADITIVO Nº 023/2021

Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2015, celebrado entre o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, para adicionar R\$ 720.000,00 ao valor global do convênio, referente à implantação de leitos de UTI e de Clínica Médica, bem como custeio das ações de saúde no enfrentamento do Novo Coronavírus – Covid 19, conforme solicitação da CROSS da Secretaria Estadual de Saúde.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, os abaixo-assinados, de um lado o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93, Paço Municipal Prefeito Carlos Arruda Garms, Av. Siqueira Campos, 1.430, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista, CEP 19700-019, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), brasileiro, casado, RG nº 18.347.608-6/SSP-SP, CPF nº 099.786.208-42, residente e domiciliado na Rua Caramuru, 23, Centro, CEP 19700-023, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante designado simplesmente de MUNICÍPIO, e definido como executor do convênio o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado por seu Diretor Municipal EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO, brasileiro, solteiro, RG nº 6.791.308-6 SESP/PR, CPF nº 041.063.669-08, residente e domiciliado na Rua Ulrico Zuínglio, 500, Apto. 103, Torre 2, CEP 86055-620, Londrina, Estado do Paraná, daqui por diante denominado apenas DEPARTAMENTO, e de outro lado, a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA, CNPJ nº 53.638.649/0001-07, com Estatuto registrado e arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Paraguaçu Paulista, localizada à Rua Caramuru, 568, Centro, CEP 19700-023, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo Provedor GODOFREDO RIBEIRO DE FREITAS FILHO, brasileiro, aposentado, casado, portador do RG nº 5.526.545-5 SSP/SP, CPF nº 407.843.048-15, Celular (18)99690-2603, E-mail: godofreitas@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua 12 de Março, 124, Centro, CEP 19700-047, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante denominado apenas CONVENIADA, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, nos arts. 196 a 200; as Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; a Lei Municipal nº 2.974, de 21 de dezembro de 2015; o Processo Administrativo de origem nº 3250/2015, o Processo Administrativo nº 536/2021; a Resolução SS-12, de 26 de janeiro de 2021; e o Ofício SMAC nº 18/2021, subscrito pelo Médico Auditor e Dirigente do DEPARTAMENTO, que tem entre si, justo e acordado o presente TERMO ADITIVO, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas abaixo:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Termo Aditivo nº 023/2021 Fls. 2 de 3

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Aditamento do Convênio SUS/SP nº 01/2015 para adicionar R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) ao valor global do convênio, destinado à implantação de leitos de UTI e de Clínica Médica, bem como custeio das ações de saúde no enfrentamento do Novo Coronavírus – Covid 19, conforme solicitação da CROSS (Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde) da Secretaria Estadual de Saúde.

1.1.1 O valor global deste termo aditivo será repassado em 2 (duas) parcelas mensais, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho anexo.

1.1.2 Os efeitos deste termo aditivo retroagem a 1º de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

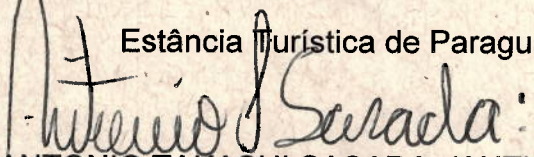
2.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do convênio inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado (DOE) e no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM), no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

3.2 E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.


Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 15 de março de 2021.



ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito


EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO
Diretora do Departamento Municipal de Saúde


GODOFREDO RIBEIRO DE FREITAS FILHO
Provedor

Testemunhas:

1. 
Nome: Mario Cangelico Marques dos Santos
RG nº 30934320-6

2. 
Nome: Duailene Tonini de Souza
RG nº 3.418.426-7



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista

TERMO DE CONVÊNIO N° (DE ORIGEM): 01/2015

OBJETO: Desenvolvimento de Programa e Parceria na Assistência à Saúde de Paraguaçu Paulista, no âmbito do SUS.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 720.000,00

EXERCÍCIO (1): 2021

ADVOGADO(S)/N° OAB/ E-MAIL : (2) (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Paraguaçu Paulista-SP, 15 de março de 2021.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Antonio Takashi Sasada (Antian)

Cargo: Prefeito

CPF: 099.786.208-42

Antonio Takashi Sasada

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Godofredo Ribeiro de Freitas Filho

Cargo: Provedor

CPF: 407.843.048-15

Godofredo Ribeiro de Freitas Filho

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Egdio Tonini Nogueira Neto

Cargo: Diretor do Departamento Municipal da Saúde

CPF: 041.063.669-08

Egdio Tonini Nogueira Neto

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Godofredo Ribeiro de Freitas Filho

Cargo: Provedor

CPF: 407.843.048-15

Godofredo Ribeiro de Freitas Filho

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

19



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

ANEXO – PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO DA INSTITUIÇÃO

I - INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista foi fundada em 18 de maio de 1947, há 73 anos é o único hospital para atender a população de Paraguaçu Paulista e região, com Pronto Atendimento, 24 horas, porta aberta. Entidade Privada filantrópica, sem fins lucrativos tem como missão prestar assistência médico hospitalar de média complexidade, ambulatorial e emergencial com qualidade e responsabilidade social. Sua visão é ser referência na região pela excelência do atendimento no cumprimento da sua missão, baseada em seus valores honra a Deus, respeito, justiça, aprendizado organizacional e competência.

b) Característica Geral da Instituição:

A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista está cadastrada no CNES sob nº 2082519 é um hospital geral de médio porte, que atende a cidade de Paraguaçu Paulista e região. É o único hospital da cidade com Pronto Atendimento, porta aberta, 24 horas, realiza internações, exames clínicos e de diagnóstico por imagem, atendimentos ambulatoriais entre outros.

Possui um quadro de 202 funcionários e o Corpo Clínico composto por cerca de 42 médicos de diversas especialidades.

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidades

| | | | |
|--|-------------------------------|--|---|
| Orgão/Entidade Proponente SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA | | | |
| CNPJ 53.638.649/0001-07 | | | |
| Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS. | | | |
| Endereço RUA: CARAMURU, Nº 568 CENTRO | | | |
| Cidade PARAGUAÇU PAULISTA | | | UF SP |
| CEP 19700-023 | DDD/Telefone (18)3361-1133 | E-Mail stacasappta@netonne.com.br | |
| Banco 001 | Agência 0105-8 | Conta Corrente 539-8 | Praça de Pagamento PARAGUAÇU PAULISTA-SP |

(*) Declaramos que esta conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

b) Responsáveis

| | | |
|--|---------------------------------------|---------------------------|
| Responsável pela Instituição GODOFREDO RIBEIRO DE FREITAS FILHO | | |
| CPF 407.843.048-15 | RG 5.526.545-5 | Órgão Expedidor SSP-SP |
| Cargo PROVEDOR | Função PROVEDOR | |
| Endereço Rua: 12 DE MARÇO, Nº 124 | | |
| Cidade PARAGUAÇU PAULISTA | | UF: SP |
| CEP 19700-047 | Telefone: Celular: (18) 99690-2603 | |



| | | |
|--|---------------------------------------|---------------------------|
| Responsável pela Instituição José Ulisses Monteiro Decanini | | |
| CPF 064.463.728-50 | RG 16.741.032-5 | Órgão Expedidor SSP-SP |
| Cargo VICE - PROVIDOR | Função VICE- PROVIDOR | |
| Endereço Rua: CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, Nº 220 | | |
| Cidade PARAGUAÇU PAULISTA | UF: SP | |
| CEP 19700-027 | Telefone: Celular: (18) 99736-6924 | |

| | | |
|--|-------------------------------|---------------------------|
| Diretor Clínico Dr. Adriano Henrique Henschel | | |
| CPF 247.232.268-26 | RG 24.363.665-9 | Órgão Expedidor SSP-SP |
| Cargo DIRETOR CLÍNICO | Função MÉDICO - CRM 94.983 | |
| Endereço Rua: José Bassil Dower, nº 70 | | |
| Cidade PARAGUAÇU PAULISTA | UF SP | |
| CEP 19700-352 | Telefone (18)997352665 | |

III -QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

| Objeto | Descrição |
|---------------------|--|
| custeio | Medicamentos clínicos Material Hospitalar Insumos Acessórios para equipamentos Profissionais da saúde |
| Material Permanente | Equipamentos |

a) Identificação do Objeto

Material de Consumo: medicamentos clínicos, material hospitalar insumos, acessórios para equipamentos.
Prestadores de Serviços: Profissionais da saúde.
Material Permanente: Equipamentos



b) Objetivo

Manter nossos serviços de Internação, Ambulatorial e de Pronto Atendimento em condições de operacionalidade, buscando melhorar a qualidade da assistência dos serviços prestados aos pacientes SUS – Sistema Único de Saúde e pacientes com suspeita e confirmação de Covid - 19, clínicos e que necessitam de cuidados intensivos.

c) Justificativa

Prestar assistência com qualidade, integralidade e resolutividade aos usuários, garantindo a assistência dos serviços existentes no Hospital ao Sistema Único de Saúde, atendendo as necessidades da população de Paraguaçu Paulista e região.

d) Metas a serem atingidas

Manter a taxa de alcance de produção conveniada para atendimento ambulatorial e internação.

Meta Quantitativa

| Meta | Descrição | Indicador de alcance de meta |
|--|---|--|
| Atender a demanda de internações: clínica médica e cirúrgica, materno/infantil, unidade de terapia intensiva - UTI Adulto e UTI ADULTO COVID, leitos clínicos COVID e atendimentos de urgência/emergência e centro cirúrgico | Manter a meta pactuada com o município de internações e atendimentos de urgência e emergência. E Atuar o atendimento e controle do avanço da pandemia da COVID -19. | Relatórios Mensais de Internações e atendimentos de urgência/emergência e informar diariamente, de acordo com a determinação dos órgãos competente, o atendimento realizado aos pacientes com suspeita ou confirmação de COVID 19. |

Metas Qualitativas

| META | DESCRIÇÃO | INDICADOR DE ALCANCE DA META |
|---|---|---|
| Apresentar percentual maior ou igual a 85% de Bom e Ótimo em relação ao grau de satisfação dos usuários do SUS. | Aplicar pesquisas de satisfação de pelo menos 50% dos pacientes atendidos. | Nº de questionários de avaliação com "Bom e Ótimo"/Nº de questionários Aplicados X 100. |
| Manter a visita de acordo com o plano de contingência para o enfrentamento da COVID 19 | As visitas serão realizadas de acordo com o plano de contingência para o enfrentamento da COVID 19, estabelecido pela comissão da Santa Casa de Paraguaçu Paulista. | Declaração do hospital permitindo a visita aberta e observação "in loco" por parte do gestor municipal ou de outro órgão fiscalizador, cumprindo as regras de segurança estabelecidas pelo plano de contingência para o enfrentamento da COVID 19 da Santa Casa De misericórdia de Paraguaçu Paulista |
| Manter o CNES atualizado | Comunicar e encaminhar via Ofício ao Gestor SUS cada alteração de recursos físicos/estruturais e humanos envolvidos na assistência hospitalar, ocorridas na instituição, mantendo as informações do hospital sempre atualizada no CNES. | Relatório da instituição contendo: data e motivo das atualizações do CNES. |



| | | |
|--|---|---|
| Relatório da instituição contendo: data e motivo das atualizações do CNES. | Manter as comissões obrigatórias ativas Ética Médica, Controle de infecção Hospitalar, Óbito e Prontuários de acordo com o cronograma de reuniões da instituição. | Apresentação de Ata da reunião ou relatório de cada uma das comissões exigidas. |
|--|---|---|

e) Etapas ou Fases de Execução

| ETAPA | DESCRIÇÃO | DURAÇÃO | APLICAÇÃO |
|-------|-------------------------------------|---|-------------------|
| 1 | Pesquisa de preço | 3 meses | |
| | Medicamentos clínicos | 3 meses | 100.000,00 |
| 2 | Pesquisa de preço | 3 meses | |
| | Material Hospitalar Insumos | 3 meses | 135.000,00 |
| 3 | Pesquisa de preço | 1 mês | |
| | Acessórios para equipamentos | 1 meses | 33.300,00 |
| 4 | Pesquisa de preço | Conforme valores acordados por piso sindical de categoria | |
| | Profissionais da saúde | 3 meses | 385.000,00 |
| 5 | Pesquisa de preço | 1 mês | |
| | Equipamentos | 1 mês | 66.700,00 |
| | Total | | 720.000,00 |

f) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

| ORDEM | OBJETO | VALOR R\$ | % |
|-------|-----------------------------|------------|-------|
| 1 | Medicamentos clínicos | 100.000,00 | 13,89 |
| 2 | Material Hospitalar insumos | 135.000,00 | 18,75 |
| 3 | Acessórios para equipamento | 33.300,00 | 4,62 |
| 4 | Profissionais da saúde | 385.000,00 | 53,47 |
| 5 | Equipamentos | 66.700,00 | 9,27 |
| Total | | 720.000,00 | 100% |



IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MÊS | OBJETO | PROPONENTE | CONCENDENTE |
|--------------|------------------|-------------|-------------------|
| 1 | Primeira Parcela | 0,00 | 480.000,00 |
| 2 | Segunda Parcela | 0,00 | 240.000,00 |
| Total | | 0,00 | 720.000,00 |

V - PREVISÃO de EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: A partir do recebimento do recurso.
- Duração: 29/06/2021

VI - DECLARAÇÃO

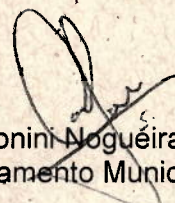
Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista – Departamento Municipal de Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

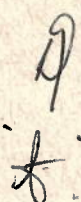
Paraguaçu Paulista, 21 de fevereiro de 2021.


José Ulisses Monteiro Decanini
Vice-Previdor

VII - APROVAÇÃO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data da Assinatura 09 / 03 /2021.


Egdio Tonini Nogueira Neto
Diretor do Departamento Municipal de Saúde





Lei Municipal nº 3.114, de 28 de abril de 2017, e Decreto Municipal nº 6.090, de 16 de fevereiro de 2017.

Valor Total: R\$ 72.102,06 (Municipal).

Cronograma de desembolso: Parcelas mensais, sendo R\$ 6.008,51 (seis mil e oito reais e cinquenta e um centavos) por mês no período de janeiro a junho de 2021 e R\$ 6.008,50 (seis mil e oito reais e cinquenta centavos) por mês no período de julho a dezembro de 2021.

Rubrica orçamentária: 02.11.01 – Fundo Municipal de Assistência Social. 08.244.0022.2063.000 – Registro e Repasse de Verbas das Entidades. 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais. 01 - Fonte de Recurso Municipal.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir de 1º de janeiro de 2021, ratificadas as demais Cláusulas e condições do termo de fomento de origem.

Data da Assinatura: 08/03/2021, retroativo a 1º de janeiro de 2021.

Signatários: Antônio Takashi Sasada (MUNICÍPIO); Cátia Aparecida da Silva (DEPARTAMENTO); e Márcio Luiz Mondini (OSC Parceira).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 020/2021

Processo nº.: 1471/2017 e 059/2021

Espécie: Termo de Fomento

Partícipes: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (MUNICÍPIO), Departamento Municipal de Assistência Social (DEPARTAMENTO) e a Associação Luizas de Marillac/ CNPJ nº. 53.639.696/0001-67 (OSC PARCEIRA).

Objeto: Aditamento do Termo de Fomento nº 03/2017, no que se refere à prorrogação da vigência, alteração do valor do desembolso de recurso estadual e a utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria.

Amparo Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 3.114, de 28 de abril de 2017, e Decreto Municipal nº 6.090, de 16 de fevereiro de 2017.

Valor Total: R\$ 27.624,81 (Estadual).

Cronograma de desembolso: Parcelas mensais, sendo R\$ 2.302,06 (dois mil trezentos e dois reais e seis centavos) por mês no período de janeiro a novembro de 2021 e R\$ 2.302,15 (dois mil trezentos e dois reais e quinze centavos) no mês de dezembro de 2021.

Rubrica orçamentária: 02.11.01 – Fundo Municipal de Assistência Social. 08.244.0022.2063.000 – Registro e Repasse de Verbas das Entidades. 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais. 02 - Fonte de Recurso Estadual.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir de 1º de janeiro de 2021, ratificadas as demais Cláusulas e condições do termo de fomento de origem.

Data da Assinatura: 08/03/2021, retroativo a 1º de janeiro de 2021.

Signatários: Antônio Takashi Sasada (MUNICÍPIO); Cátia Aparecida da Silva (DEPARTAMENTO); e Márcio Luiz Mondini (OSC Parceira).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 023/2021

Processo nº.: 3250/2015 e 536/2021

Espécie: Termo de Convênio de Natureza Financeira

Partícipes: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (MUNICÍPIO), Departamento Municipal de Saúde (DEPARTAMENTO) e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista (CONVENIADA).

Objeto: Aditamento do Convênio SUS/SP nº 01/2015 para adicionar R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) ao valor global do convênio, destinado à implantação de leitos de UTI e de Clínica Médica, bem como custeio das ações de saúde no enfrentamento do Novo Coronavírus – Covid 19, conforme solicitação da CROSS (Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde) da Secretaria Estadual de Saúde. O valor global deste termo aditivo será repassado em 2 (duas) parcelas mensais, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

Amparo Legal: Constituição Federal, nos artigos 196 a 200; as Leis Federais nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), e 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e ainda, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; a Lei Municipal nº. 2.974, de 21 de dezembro de 2015.

Ratificação: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do convênio inicial.

Data da Assinatura: 15/03/2021, retroativo a 1º de fevereiro de 2021.

Signatários: Antonio Takashi Sasada, pelo MUNICÍPIO; Egydio Tonini Nogueira Neto, pelo DEPARTAMENTO; e Godofredo Ribeiro de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 17 de Março de 2021

Ano I | Edição nº 34

Página 15 de 20

Freitas Filho, pela CONVENIADA.

PP013/2021

Pregão Presencial N.º 013/2021. Objeto: Aquisição de Medicamentos de "A" a "Z", Através do maior desconto global na tabela CMED, para atendimento de pessoas carentes e ações judiciais. Homologo, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520/02, o objeto do presente certame, pelo desconto global de 42% para a empresa Drogeria Miura Ltda. - EPP. Data Homologação : 16/03/2021.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 16 de março de 2021.
Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

PALMARES PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 12/2021-Pregão Eletrônico nº 02/2021. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de até 2.160 cestas básicas...

Início do recebimento das Propostas: 17 de março de 2021, às 08h00. Abertura e Exame das Propostas: 30 de março de 2021, às 08h30.

Lucas Afarecido Da Assunção-Prefeito Municipal EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 13/2021- Chamada Pública nº 01/2021. OBJETO: O objeto do presente procedimento é prospectar e selecionar Empresa de Serviços de Conservação de Energia...

Lucas Afarecido Da Assunção-Prefeito Municipal EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 13/2021- Chamada Pública nº 01/2021. OBJETO: O objeto do presente procedimento é prospectar e selecionar Empresa de Serviços de Conservação de Energia...

PALMATAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMATAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (4º) Contrato nº 028/2019. Modalidade: TP nº 002/2019. Contratada: ALEXANDRO PEDROSO MAZETTO-EPP. Objeto: Fica o valor global do Contrato em referência aditado aproximadamente 12,44%.

RETIFICAÇÃO. Comunicamos a todos os interessados, que houve alteração na data de abertura dos envelopes de documentação, proposta técnica e proposta de preços...

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 - Processo nº 013/2021 - Edital nº 013/2021. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de livros didáticos (apostilas) para professores e alunos matriculados no Ensino Infantil (Jardim I e II) e Ensino Fundamental (1ª ao 5ª ano)...

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO. Tomada de Preços nº 002/2021 - Processo nº 004/2021 - Edital nº 004/2021. Objeto: Contratação de empresa visando o recapeamento asfáltico com CBUQ em várias ruas do Município de Palmatal/SP.

Tomada de Preços nº 003/2021 - Processo nº 005/2021 - Edital nº 005/2021. Objeto: Contratação de empresa visando o recapeamento asfáltico com CBUQ em várias ruas do Município de Palmatal/SP. 1) KLM CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA; 2) GREEN OBRAS & SERVIÇOS LTDA-EPP; 3) CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA LTDA-EPP.

Paraguá EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 001/2020. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS - PROJETOS FNDE. EMPRESA: CONSTRUTORA REBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI. VALOR TOTAL R\$ 3.687.929,90. CONTRATO Nº 002/2021. DATA DO CONTRATO: 02/03/2021.

PARAGUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados...

PARAGUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUÁ

TERMO ADITIVO Nº 023/2021 - Processo nº: 3250/2015 e 536/2021. Espécie: Termo de Convênio de Natureza Financeira. Partícipes: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (MUNICÍPIO), Departamento Municipal de Saúde (DEPARTAMENTO) e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista (CONVENIADA).

SP nº 01/2015 para adicionar R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) ao valor global do convênio, destinado à implantação de leitos de UTI e de Clínica Médica, bem como custeio das ações de saúde no enfrentamento do Novo Coronavírus - Covid 19, conforme solicitação da CRESS (Central de Regulação de Operações de Saúde) da Secretaria Estadual de Saúde.

PARAIBUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

Extrato de Contrato. Contrato 09/2021. Contratado: S & S Comércio e Distribuidora de Carnes Ltda. Objeto: Aquisição de carnes para o Setor de Merenda Escolar. Assinatura: 09/02/2021. Vigência: 09/02/2022. Valor: R\$ 390.322,00.

Contrato 09/2021. Contratado: Gabee Foods Comércio de Alimentos Eireli. Objeto: Aquisição de carnes para o Setor de Merenda Escolar. Assinatura: 09/02/2021. Vigência: 09/02/2022. Valor: R\$ 180.400,00.

Contrato 10/2021. Contratado: Ademar Cesar Fainal. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o abastecimento das Unidades Escolares. Assinatura: 10/02/2021. Vigência: 10/02/2022. Valor: R\$ 5.164,00.

Contrato 11/2021. Contratado: Gabee Foods Comércio de Alimentos Eireli. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o abastecimento das Unidades Escolares. Assinatura: 10/02/2021. Vigência: 10/02/2022. Valor: R\$ 12.585,60.

Contrato 12/2021. Contratado: Nutricional Comércio de Alimentos Ltda. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o abastecimento das Unidades Escolares. Assinatura: 10/02/2021. Vigência: 10/02/2022. Valor: R\$ 186.048,00.

Contrato 13/2021. Contratado: Plínio Halben Correa. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o abastecimento das Unidades Escolares. Assinatura: 10/02/2021. Vigência: 10/02/2022. Valor: R\$ 5.142,30.

Prorrogação do Contrato 08/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para atualização e manutenção do website da Prefeitura Municipal de Paraibuna, e o fornecimento de licença de uso por tempo determinado do Sistema de Ouidória Online, contendo plano de instalação, treinamento, hospedagem, serviço de atendimento ao cliente e suporte técnico.

Prorrogação do Contrato 17/2020. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar sob regime de fretamento para transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino em estradas pavimentadas e não pavimentadas no Município de Paraiópolis/SP.

Prorrogação do Contrato 24/2019. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de veículo tipo van com motorista para transporte em estradas pavimentadas e não pavimentadas da Equipe II do Programa Saúde da Família nas ações coordenadas pelo Departamento Municipal de Saúde.

Aditamento do Contrato 75/2019. Objeto: Recapeamento asfáltico em vias do município, ruas Alcides Alves Pereira e Rua Mário Luiz Siqueira Lobato - Bairro São Gildardo. Empresa: Thevale Construção e Conservação Eireli. Assinatura do contrato: 26/06/2019. Assinatura do aditamento: 11/02/2021. Aditado em mais: 180 dias.

Paraiópolis, 17 de março de 2021. Victor de Cassio Miranda - Prefeito Municipal. AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Modalidade: Pregão Presencial N.º 0003/2021 - Edital N.º 0013/2021. Objeto: Aquisição de cestas básicas destinadas à doação aos municípios carentes, cadastrados no Departamento de Bem Estar Social. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote Único. Encerramento e abertura: 09:00 horas do dia 31/03/2021.

Paraiópolis, 17 de março de 2021. Victor de Cassio Miranda - Prefeito Municipal. AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Modalidade: Pregão Presencial N.º 0003/2021 - Edital N.º 0013/2021. Objeto: Aquisição de cestas básicas destinadas à doação aos municípios carentes, cadastrados no Departamento de Bem Estar Social. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote Único. Encerramento e abertura: 09:00 horas do dia 31/03/2021.

Paraiópolis, 17 de março de 2021. Victor de Cassio Miranda - Prefeito Municipal. AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Modalidade: Pregão Presencial N.º 0003/2021 - Edital N.º 0013/2021. Objeto: Aquisição de cestas básicas destinadas à doação aos municípios carentes, cadastrados no Departamento de Bem Estar Social. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote Único. Encerramento e abertura: 09:00 horas do dia 31/03/2021.

PARAIBUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (4º) Contrato nº 028/2019. Modalidade: TP nº 002/2019. Contratada: ALEXANDRO PEDROSO MAZETTO-EPP. Objeto: Fica o valor global do Contrato em referência aditado aproximadamente 12,44%.

PARAIBUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (4º) Contrato nº 028/2019. Modalidade: TP nº 002/2019. Contratada: ALEXANDRO PEDROSO MAZETTO-EPP. Objeto: Fica o valor global do Contrato em referência aditado aproximadamente 12,44%.

PARIQUERA-ACU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-ACU

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 PROCESSO Nº 020/2021 EDITAL Nº 008/2021. Encontra-se aberta no Departamento Municipal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu, o EDITAL Nº 008/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021, PROCESSO Nº 020/2021, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEICULO COM BAÚ ISOTÉRMICO E REFRIGERADO, PARA RECOLHIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE DO PROGRAMA VIDA LETE, NESTE MUNICÍPIO, demais especificações contidas no Termo de Referência contidas no Edital.

Credeciamento: Dia 29/03/2021, das 09:00 horas às 09:30 horas, junto ao Pregoeiro, na Sala do Setor de Licitação, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariqueira-Açu/SP. Entrega das envelopes: Dia 29/03/2021, até às 09:30 horas, na Sessão de Protocolos da Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariqueira-Açu, Centro.

Sessão Pública, início a partir das 09:30 horas do dia 29/03/2021, na Sala do Setor de Licitação, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariqueira-Açu-SP. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados gratuitamente através do site: www.pariqueraacu.sp.gov.br, solicitando o edital enviando e-mail para licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br, ou junto à Tesouraria Municipal, sito à Rua XV de Novembro, 686, Centro, Pariqueira-Açu-SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:00 horas.

Pariqueira-Açu, 16 de março de 2021 WAGNER BENTO DA COSTA Prefeito Municipal RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 E-MAIL: gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu/SP toma público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo, contra a decisão prolatada por esta Comissão, que habilitou a Empresa KE. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO PREDIO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO.

Pariqueira-Açu, 16 de março de 2021. Carlos Alberto Martins - Presidente. AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Modalidade: Pregão Presencial N.º 0003/2021 - Edital N.º 0013/2021. Objeto: Aquisição de cestas básicas destinadas à doação aos municípios carentes, cadastrados no Departamento de Bem Estar Social. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote Único. Encerramento e abertura: 09:00 horas do dia 31/03/2021.

Pariqueira-Açu, 16 de março de 2021. Carlos Alberto Martins - Presidente. AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Modalidade: Pregão Presencial N.º 0003/2021 - Edital N.º 0013/2021. Objeto: Aquisição de cestas básicas destinadas à doação aos municípios carentes, cadastrados no Departamento de Bem Estar Social. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote Único. Encerramento e abertura: 09:00 horas do dia 31/03/2021.

Pariqueira-Açu, 16 de março de 2021. Carlos Alberto Martins - Presidente. AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Modalidade: Pregão Presencial N.º 0003/2021 - Edital N.º 0013/2021. Objeto: Aquisição de cestas básicas destinadas à doação aos municípios carentes, cadastrados no Departamento de Bem Estar Social. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote Único. Encerramento e abertura: 09:00 horas do dia 31/03/2021.

Pariqueira-Açu, 16 de março de 2021. Carlos Alberto Martins - Presidente. AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Modalidade: Pregão Presencial N.º 0003/2021 - Edital N.º 0013/2021. Objeto: Aquisição de cestas básicas destinadas à doação aos municípios carentes, cadastrados no Departamento de Bem Estar Social. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote Único. Encerramento e abertura: 09:00 horas do dia 31/03/2021.

Pariqueira-Açu, 16 de março de 2021. Carlos Alberto Martins - Presidente. AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Modalidade: Pregão Presencial N.º 0003/2021 - Edital N.º 0013/2021. Objeto: Aquisição de cestas básicas destinadas à doação aos municípios carentes, cadastrados no Departamento de Bem Estar Social. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote Único. Encerramento e abertura: 09:00 horas do dia 31/03/2021.

Pariqueira-Açu, 16 de março de 2021. Carlos Alberto Martins - Presidente. AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Modalidade: Pregão Presencial N.º 0003/2021 - Edital N.º 0013/2021. Objeto: Aquisição de cestas básicas destinadas à doação aos municípios carentes, cadastrados no Departamento de Bem Estar Social. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote Único. Encerramento e abertura: 09:00 horas do dia 31/03/2021.

Pariqueira-Açu, 16 de março de 2021. Carlos Alberto Martins - Presidente. AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Modalidade: Pregão Presencial N.º 0003/2021 - Edital N.º 0013/2021. Objeto: Aquisição de cestas básicas destinadas à doação aos municípios carentes, cadastrados no Departamento de Bem Estar Social. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote Único. Encerramento e abertura: 09:00 horas do dia 31/03/2021.

Pariqueira-Açu, 16 de março de 2021. Carlos Alberto Martins - Presidente. AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Modalidade: Pregão Presencial N.º 0003/2021 - Edital N.º 0013/2021. Objeto: Aquisição de cestas básicas destinadas à doação aos municípios carentes, cadastrados no Departamento de Bem Estar Social. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote Único. Encerramento e abertura: 09:00 horas do dia 31/03/2021.

Pariqueira-Açu, 16 de março de 2021. Carlos Alberto Martins - Presidente. AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Modalidade: Pregão Presencial N.º 0003/2021 - Edital N.º 0013/2021. Objeto: Aquisição de cestas básicas destinadas à doação aos municípios carentes, cadastrados no Departamento de Bem Estar Social. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote Único. Encerramento e abertura: 09:00 horas do dia 31/03/2021.

Pariqueira-Açu, 16 de março de 2021. Carlos Alberto Martins - Presidente. AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Modalidade: Pregão Presencial N.º 0003/2021 - Edital N.º 0013/2021. Objeto: Aquisição de cestas básicas destinadas à doação aos municípios carentes, cadastrados no Departamento de Bem Estar Social. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote Único. Encerramento e abertura: 09:00 horas do dia 31/03/2021.

Pariqueira-Açu, 16 de março de 2021. Carlos Alberto Martins - Presidente. AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Modalidade: Pregão Presencial N.º 0003/2021 - Edital N.º 0013/2021. Objeto: Aquisição de cestas básicas destinadas à doação aos municípios carentes, cadastrados no Departamento de Bem Estar Social. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote Único. Encerramento e abertura: 09:00 horas do dia 31/03/2021.

Pariqueira-Açu, 16 de março de 2021. Carlos Alberto Martins - Presidente. AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Modalidade: Pregão Presencial N.º 0003/2021 - Edital N.º 0013/2021. Objeto: Aquisição de cestas básicas destinadas à doação aos municípios carentes, cadastrados no Departamento de Bem Estar Social. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote Único. Encerramento e abertura: 09:00 horas do dia 31/03/2021.

PARIQUERA-ACU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-ACU

PEDREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO (06S DE PESSOAS) JURÍDICAS) PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, QUE SERÃO DESTINADOS ÀS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHES E PRÉ-ESCOLAS, À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO.

Tendo em vista que o edital do pregão eletrônico em epígrafe fora erroneamente publicado com datas divergentes na BEC - Bolsa Eletrônica do Estado de São Paulo e nas demais publicações veiculadas, se faz necessária alteração na data de início da sessão, devolvendo-se o prazo de disponibilidade do edital, ficando a data da sessão adiada para:

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 17/03/2021 DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/03/2021 - às [09h]00min Fica inalterado o que mais constava no Edital e em seus anexos, naquilo que não conflitar com o que está disposto acima.

Pedreira (SP), 16 de março de 2021. Bruno Henrique de Almeida CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES

PEDRO DE TOLEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2021-CARTA CONVITE Nº 08/2021-PROCESSO Nº 001/2021-CONTRATO Nº 09/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo Contratado: TORRE FORTE CONSTRUTORA & PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de uma praça de esporte, conforme memorial descritivo, planilha e cronograma orçamentário.

Valor: R\$ 106.346,37 (Cent e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos). Vigência: 30 (trinta) dias, a partir de 08/03/2021 a 08/04/2021. Pedro de Toledo, 08 de Março de 2021. Eleazar Muniz Junior - Prefeito Municipal.

PENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

TERMO DE SUSPENSÃO Pregão Presencial nº 06/2021 - Processo nº 29/2021 - Edital nº 21/2021. Objeto: Contratação de empresa(s) para realização de transporte escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Arthur Bezerra de Souza Junior, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Penápolis, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve SUSPENDER a Sessão Pública do Pregão supramencionado, que seria realizada no dia 19 de março de 2021 às 09h, haja vista que o Pregão Presencial, modalidade eletrônica, se apresenta incompatível com a conjuntura sanitária do momento.

Penápolis, 15 de março de 2021. ARTHUR BEZERRA DE SOUZA JUNIOR - Secretário Municipal de Administração

PERUÍBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 DEVOLUÇÃO DE PRAZO EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 21 § 4º DA LEI 8.666/93. Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 - REGISTRO DE PREÇOS - Processo nº 12.926/2020.

LICITAÇÃO COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, cujo edital se encontrará disponível no Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: http://www.pereube.sp.gov.br/editais-para-concorrencia-publica/ e no site: www.comprasbr.com.br a partir do dia 18/03/2021.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 18/03/2021. TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 30/03/2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: às 09:01 horas do dia 30/03/2021. INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: às 14:00 horas do dia 30/03/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. LOCAL: www.comprasbr.com.br. PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 15 DE MARÇO DE 2021. LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 EDITAL DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, por sua Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, após minuciosa análise da proposta apresentada pelas empresas participantes e legalmente habilitadas, torna público, para fins de conhecimento aos interessados, o resultado do JULGAMENTO DA PROPOSTA, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021. Após análise da proposta apresentada em toda sua composição, a comissão de licitações, por seu corpo técnico de engenharia julgou as empresas participantes e devidamente habilitadas:

EMPRESA CLASSIFICADA TECNOJAD CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.292.398/0001-30, estabelecida a Rua Riachuelo nº 40 - loja 25, na cidade de Peruíbe/SP, foi considerada classificada por atender a todos os requisitos exigidos em edital. Valor da proposta: R\$ 1.359.841,87 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos). Classificação: 1º lugar.

EMPRESA DESCLASSIFICADA CONSTRUTORA BRASFORT LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.907.117/0001-00, estabelecida a Rua Joaquim dos Reis nº 51 - sala 03, na cidade de São Paulo/SP, foi considerada desclassificada pelo seguinte motivo: As contas da proposta da empresa está incorretas. A empresa apresentou composição com preço diferente do mesmo serviço (escavação manual em solo de

PERUÍBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 DEVOLUÇÃO DE PRAZO EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 21 § 4º DA LEI 8.666/93. Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 - REGISTRO DE PREÇOS - Processo nº 12.926/2020.

